



1.	Intro	odução	3
2.	Obj	etivoetivo	4
3.	Doc	cumentos complementares	6
4.	Info	rmações sobre o ambiente tecnológico	6
4	l.1	Diretrizes Gerais	7
5.	Pro	cedimentos operacionais	8
5	5.1	Remessa de Informações	8
5	5.2	Certificados digitais ICP-Brasil	9
5	5.2.1	Adquirindo um Certificado Digital ICP-Brasil	11
6.	Cor	municação e Leiautes – FORMATO JSON	11
6	6.1	Fluxo de Integração Instituição Financeira Associada e FGC	12
6	6.2	Leiaute FGC405 e FGC405R– Base Contribuição	14
6	6.3	Leiaute FGC406 e FGC406R– Contribuição a Pagar	18
7.	Dici	ionários de referência	22
7	'.1	Dicionário de Atributos	22
7	<b>'</b> .2	Dicionário de Tipos	28
7	<b>'</b> .3	Dicionário de Parâmetros	29
7	'.3.1	Tipo de Base de Contribuição	29
7	7.3.2	Tipo de Contribuição	29
7	'.3.3	Situação de Envio	30
7	'.3.4	Tipo de Complemento	30
7	'.3.5	Status de Contribuição e Multa	30
7	<b>'</b> .4	Dicionário de Termos Técnicos	30
7	<b>'</b> .5	Dicionário de Código de Erros	31
8.	Hist	tórico de alterações do manual	36

Versão 1.11

### 1. Introdução

O Fundo Garantidor de Créditos - FGC integra a rede de proteção do Sistema Financeiro Nacional, atuando para proteger depositantes e investidores por meio do pagamento de garantias, em casos de intervenção ou liquidação de instituição financeira associada, podendo também prestar suporte às instituições financeiras associadas, incluindo operações de Assistência ou suporte financeiro. O seu propósito é contribuir para a confiança das pessoas no sistema.

São instituições associadas ao FGC a Caixa Econômica Federal, os bancos múltiplos, os bancos comerciais, os bancos de investimento, os bancos de desenvolvimento, as sociedades de crédito, financiamento e investimento, as sociedades de crédito imobiliário, as companhias hipotecárias e as associações de poupança e empréstimo, em funcionamento no País.

O Banco Central do Brasil - BCB, através da publicação da Resolução nº 4.653 de 26/04/2018 alterou a Resolução 4.222/13 no que tange às contribuições ao FGC incluindo o art. 2º A:

"Art. 2º-A A contribuição mensal ordinária será acrescida de contribuição adicional quando o Valor de Referência for superior a 4 (quatro) vezes o Patrimônio Líquido Ajustado e a 75% (setenta e cinco por cento) das Captações de Referência da instituição associada, apurados no mês anterior.

§ 1º A contribuição adicional mensal será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CA = \frac{0.01}{100} \times \left(1 + \left(\left(\frac{VR}{PLA}\right) - 4\right)\right) \times Min\left(\left(VR - (4 \times PLA)\right); \left(VR \times \left(\left(\frac{VR}{CR}\right) - 0.75\right) \times 3\right)\right),$$

em que:

I - CA = Contribuição Adicional;

II - VR = Valor de Referência;

III - PLA = Patrimônio Líquido Ajustado; e

IV - CR = Captações de Referência.

§ 2º O Banco Central do Brasil disciplinará a forma de apuração do Patrimônio Líquido Ajustado, do Valor de Referência e das Captações de Referência, para fins do disposto neste artigo.

§ 3º O Valor de Referência será apurado considerando a exposição do FGC aos instrumentos objeto da garantia ordinária, excluídos os relacionados no art. 2º, incisos I, II e IV, do Anexo II.

§ 4º A contribuição adicional deverá ser recolhida a partir de julho de 2021

§ 5º Aplica-se à contribuição adicional o disposto nos incisos II, III e IV do art. 6º." (NR)



Versão 1.11

Para dar cumprimento às novas determinações, o Banco Central do Brasil definiu através da circular 3.929 de 13/02/2019, revogada e substituida pela resolução 102 de 07/06/2021, que as informações para cálculo das contribuições deverão ser enviadas diretamente ao FGC, e conforme a resolução 4.764 de 27/11/2019 e Circular 4.023 de 03/06/2020, revogada pela resolução 102 de 07/06/2021 e substituida pela IN 116/21, a cobrança de contribuição adicional, quando devida, será a partir do fechamento contábil de julho de 2021.

As informações deverão ser enviadas até o dia 18 de cada mês subsequente ao fechamento contábil do mês imediatamente anterior.

### 2. Objetivo

Em cumprimento ao que determinou a Circular BCB nº 3.929 de 13/02/2019 revogada pela Resolução 102 de 07/06/2021 referente a elaboração e a remessa de informações da base de cálculo relativas aos instrumentos financeiros objeto de garantia do FGC, valores do PLA, VR e CR para o cálculo de contribuição adicional a ser enviadas ao FGC, o manual Operacional e Técnico-Contribuições tem por objetivo orientar as instituições financeiras associadas sobre os procedimentos, especificação dos arquivos e leiautes a serem desenvolvidos para atendimento da respectiva Resolução.

"Art. 7º Os valores das contribuições ordinárias e especiais devem ser calculados com base nos saldos, do último dia de cada mês, das contas e dos instrumentos financeiros representativos dos créditos objeto de garantia, registrados pelas instituições mencionadas na alínea "a" do inciso I do art. 1º nos títulos e nos subtítulos do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif) divulgados pelo Banco Central do Brasil.

Art. 8º Os valores das contribuições adicionais devem ser calculados, observada a forma de apuração prevista no art. 9º, com base:

I - nos balancetes das instituições associadas ao FGC;

II - nas informações apuradas conforme disposto no art. 6º e no § 5º do art. 9º, desta Resolução; e III - nos saldos, do último dia de cada mês, das contas e dos instrumentos correspondentes às captações das instituições associadas registrados nos títulos e nos subtítulos do Cosif divulgados pelo Banco Central do Brasil.

Art. 9º Para efeito do cálculo da contribuição adicional, considera-se:



- Versão 1.11
  - I Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) o valor do patrimônio líquido ajustado pelas receitas e pelas despesas acumuladas;
  - II Valor de Referência (VR) o valor da exposição do FGC aos instrumentos objeto da garantia ordinária, deduzidos:
  - a) os saldos dos instrumentos previstos nos itens I, II e IX da Tabela I do Anexo a esta Resolução; e
  - b) os saldos, de até o limite de R\$5.000,00 (cinco mil reais) por cliente, dos instrumentos previstos nos itens III, V, VI, VII, VIII e X da Tabela I do Anexo a esta Resolução; e item XII da tabela I do anexo da resolução 102 de 07 de junho de 2021.
  - III Captações de Referência (CR) o valor das captações totais, deduzidos os saldos referentes às captações de entidades ligadas e às captações de instituições financeiras registrados nos títulos e nos subtítulos do Cosif divulgados pelo Banco Central do Brasil.
  - § 1º O valor do PLA utilizado no cálculo da contribuição adicional deve corresponder ao maior valor entre o último PLA disponível e o resultado da média aritmética do PLA nos últimos 12 (doze) meses ou no número de meses disponível, se menor que 12 (doze).
  - § 2º O valor da exposição do FGC aos instrumentos objeto da garantia ordinária é o resultado do somatório do saldo da linha "Qualquer titular" com os limites de cobertura apurados para as linhas "Titular pessoa física" e "Titular pessoa jurídica com garantia do FGC", conforme definições constantes na Tabela II do Anexo a esta Resolução.
  - § 3º O limite de cobertura é o resultado do somatório dos saldos referentes às faixas de valor 1 a 14 da Tabela III do Anexo a esta Resolução adicionado ao produto do valor do limite da garantia ordinária pelo somatório do número de clientes das faixas 15 a 27 da referida Tabela III.
  - § 4º A dedução prevista na alínea "b" do inciso II do caput é o resultado do somatório dos saldos das linhas "Titular pessoa física" e "Titular pessoa jurídica com garantia do FGC" da Tabela II, nas faixas de valor 1 a 6 da Tabela III, ambas do Anexo a esta Resolução, adicionado ao produto entre R\$5.000,00 (cinco mil reais) e o somatório da quantidade de clientes das linhas "Titular pessoa física" e "Titular pessoa jurídica com garantia do FGC" da referida Tabela II, nas faixas de valor 7 a 27 da referida Tabela III, correspondentes aos instrumentos citados na referida alínea "b".



Versão 1.11

§ 5º As informações necessárias para o cálculo do VR devem ser elaboradas pelas instituições mencionadas na alínea "a" do inciso I do art. 1º em bases individuais, conforme metodologia estabelecida no art. 4º, caput, incisos I a III e §§ 1º e 2º, desta Resolução.

§ 6º O VR e as CR devem ser apurados com base nos dados do mês imediatamente anterior ao do cálculo da contribuição adicional.

Art. 10. Na ausência das informações previstas no art. 6º, o valor das contribuições devidas deve ser o mesmo valor apurado e recolhido ao FGC no mês imediatamente anterior, sem prejuízo da imposição das eventuais sanções.

Parágrafo único. No momento da regularização da informação ausente referida no caput, aplica-se:

I - ao valor da complementação da contribuição, atualização, com base na taxa Selic, e multa, observado o disposto no art. 12; e

II - ao valor da devolução da contribuição, atualização com base na taxa Selic".

### 3. Documentos complementares

São documentos e informações complementares a esse manual:

- Resolução 4.222 de 23 de maio de 2013;
- Resolução 4.764 de 27 de novembro de 2019;
- Comunicado 36.763 de 18 de fevereiro de 2021;
- Resolução 102 de 07 de junho de 2021;
- Resolução 377 de 09 de maio de 2024;
- Resolução 5.184 de 21 de novembro de 2024;
- Resolução 441 de 04 de dezembro de 2024;
- IN 566 de 17 de dezembro de 2024;
- Cadastro Técnico
- Modelo Swagger Contribuicoes

#### 4. Informações sobre o ambiente tecnológico

O FGC possui uma solução baseada em Arquitetura Orientada a Serviços de forma a garantir segurança e rastreabilidade na comunicação entre as instituições financeiras e o FGC, atendendo as melhores práticas de governança corporativa.



Versão 1.11

Todo tráfego de informações será feito através do modelo de comunicação baseado em API REST utilizando o formato de mensagem JSON, com autenticação através de componentes de identificação.

Para aderência a solução a instituição financeira, precisará enviar o Cadastro Técnico ao FGC, além da chave pública do certificado digital, que deverá ser emitido em nome da Instituição Financeira por uma entidade certificadora que seja credenciada pelo ICP-Brasil (Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira), conforme instruído no capítulo de "Procedimento Operacionais".

#### 4.1 Diretrizes Gerais

O FGC irá prover dois ambientes para troca de informações, e as diretrizes para cada ambiente são:

- I. Ambiente de Homologação: ambiente está disponível para cumprimento do Plano Homologatório, este processo é obrigatório antes da entrada em produção e exige:
  - Que seja enviado no header da chamada as chaves de identificação (Chave do Cliente e Segredo do Cliente);
  - Que todos os dados trafegados nesse ambiente deverão ser descaracterizados (fictícios) e de responsabilidade da instituição financeira;
- II. Ambiente de Produção: o ambiente está disponível para o cumprimento da Resolução 102 de 07 de junho de 2021;
  - Certificado digital na chamada da API, este deve ser enviado no header contendo a mesma chave pública informada previamente ao FGC junto ao cadastro técnico com validade de um ano, conforme item 5.2 deste manual;

Obs.: Enfatizamos que o envio de base de cálculo ao compespexecutante foi encerrado em 15/07/2021 com o envio das informações do fechamento contábil de junho/2021.

**IMPORTANTE:** O controle da validade dos certificados digitais é de responsabilidade da instituição financeira associada. E sempre que houver alteração no certificado digital emitido para o ambiente de Homologação, deve ser enviado ao FGC através do e-mail <a href="mailto:certificados@fgc.org.br">certificados@fgc.org.br</a>
Não há necessidade de envio do certificado digital emitido para o ambiente de Produção, contanto



Versão 1.11

que o mesmo siga as diretrizes definidas no item 5.2 deste manual.

### 5. Procedimentos operacionais

#### 5.1 Remessa de Informações

- I As Instituições Financeiras Associadas deverão remeter mensalmente ao FGC, até o dia 18 (dezoito) de cada mês conforme Art. 6º da Resolução 102 de 07/06/2021, as informações referentes aos saldos das contas Cosif conforme anexo I, II e III Instrução Normativa 566 de 17 de dezembro de 2024, com base nos saldos contábeis do último dia do mês imediatamente anterior e, conforme evidência o comunicado 36.763 de 18 de fevereiro de 2021 "o Patrimônio Líquido Ajustado (PLA), o valor de referência (VR) e as Captações de Referência (CR) devem ser apurados com base nas demonstrações **financeiras individuais**, mesmo que a instituição seja integrante de um conglomerado financeiro", contendo os seguintes dados:
  - a) Contribuição Ordinária conforme somatório dos saldos das contas Cosif anexo I da IN 566/24;
  - b) Contribuições Especiais DPGE com alienação de recebíveis = somatório dos saldos das respectivas contas anexo II da IN 566/24;
  - c) Informações conforme capítulo III da Resolução 102/21 e alteração pela resolução 377/24 e anexo III da IN566/24;
    - c.1) PLA o valor do Patrimônio Líquido Ajustado.;
    - c.2) VR Valor de Referência
    - c.3) CR Captações de Referência
    - O FGC disponibilizou interfaces, para tráfego de informações de contribuição, nos leiautes:
      - a) FGC405: Envio Base de cálculo das Contribuições e valores do PLA, VR e CR;
      - **b) FGC406:** Consulta Valores de Contribuição;

Para o envio das informações as instituições financeiras devem seguir os seguintes passos:

- 1º Realizar o Cadastro Técnico;
- 2º Enviar a chave pública dos certificados digitais emitidos para os ambientes de Homologação e Produção.
- 3º Encaminhar o cadastro técnico com os contatos (Tecnológico, Contábil e Tesouraria), em **pdf** protegido com senha ao FGC através do e-mail <u>contribuicoes@fgc.org.br</u> e a senha do pdf deve ser enviada na sequência para o e-mail <u>fgc.financeiro@fgc.org.br</u>, a fim de que as configurações para a utilização dos serviços sejam realizadas.
- 4º O FGC processará essas informações para envio da identificação e chave de acesso para chamada da API.



Versão 1.11

- 5º A Instituição Financeira deverá realizar o processo homologatório conforme determinado no Plano;
- 6º Após validação do processo de homologação pelo FGC a instituição financeira receberá as chaves de identificação e estará apta a enviar as informações em ambiente de produção.

#### II - O FGC deverá calcular os valores das contribuições e:

- 1 Encaminhar para a Instituição Credenciada (Banco do Brasil) a informação dos valores das contribuições correspondentes a cada Instituição Financeira associada a serem recolhidas através de STR e finalidades especificas;
- 2 Deixar disponível para as Instituições Financeiras associadas os valores de suas respectivas contribuições (FGC406) que deverão ser recolhidas no prazo conforme Art. 11 Resolução 102 de 07/06/2021

#### III- Retificação de Base de Cálculo

A Instituição Financeira associada que identificar por si, ou por aviso do FGC a necessidade de realizar retificação de Base de cálculo de contribuições relativas a meses anteriores, deverá providenciar o envio FGC405 de todas as informações referentes àquela data base para que sejam comparados aos registrados anteriormente a fim de gerar a diferença de contribuição.

- a) Se a contribuição tiver sido paga a menor a diferença deverá ser recolhida ao FGC pela Instituição Financeira através de STR com finalidade específica;
- Se a contribuição tiver sido paga a maior a diferença será ressarcida para a Instituição Associada pelo FGC;

Importante: a instituição financeira é responsável por manter o Cadastro Técnico atualizado, devendo encaminhá-lo toda vez que ocorrer alteração das pessoas de contato, no mínimo, anualmente para revalidação das informações e dados de contato, sugerimos que seja feito juntamente com a atualização do certificado digital.

#### 5.2 Certificados digitais ICP-Brasil

Os Certificados Digitais a serem utilizados nas comunicações para o Censo e Contribuições devem pertencer à cadeia de certificados ICP-Brasil (Infraestrutura Brasileira de Chaves Públicas). Certificados pertencentes à ICP-Brasil são oficialmente assinados pelo Governo Federal, através do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI (<a href="https://www.iti.gov.br">https://www.iti.gov.br</a>). O ITI é uma autarquia federal, vinculada à Casa Civil da Presidência da República, que tem por missão manter



Versão 1.11

e executar as políticas da ICP-Brasil. Ao ITI compete ainda ser a primeira autoridade da cadeia de certificação digital – AC Raiz.

A Infraestrutura Brasileira de Chaves Públicas – ICP-Brasil é uma cadeia hierárquica de confiança, na qual entidades oficiais do governo brasileiro "endossam" empresas de emissão e registro de certificado (conhecidas como Autoridades Certificadoras, ou AC) que, por sua vez, "endossam" os Certificados Digitais emitidos a empresas e cidadãos, o que viabiliza a identificação virtual e oficial desses entes. O modelo adotado pelo Brasil foi o de certificação com raiz única, sendo que o ITI, além de desempenhar o papel de Autoridade Certificadora Raiz – AC-Raiz, também tem o papel de credenciar e descredenciar os demais participantes da cadeia, supervisionar e fazer auditoria dos processos.

Os Certificados Digitais devem ser gerados ou adquiridos de acordo com as seguintes diretrizes:

#### Homologação:

- Certificado de Cliente (Client Certificate) Web TLS que poderá ser auto assinado (em homologação não há necessidade de pertencer à cadeia ICP-Brasil, pode ser gerado internamente pelo TI da Instituição Financeira, mas também pode ser um certificado válido se a Instituição Financeira assim o desejar);
- Validade de um ano;
- O certificado deverá ser renovado anualmente e enviado ao FGC com antecedência de 30 dias;
- Deve ser usado no sistema o mesmo certificado (Chave Pública) enviado ao FGC junto com o Cadastro Técnico.

#### Produção:

- Certificado Web SSL/TLS pertencente à cadeia ICP-Brasil;
- Serão recusados certificados não pertencentes à cadeia ICP-Brasil;
- Validade de um ano;
- O certificado deverá ser renovado anualmente; Não é necessário enviar ao FGC;
- O certificado deve ser emitido em nome da instituição financeira e conter o CNPJ dessa instituição;
- Deve ser usado no sistema o mesmo certificado (Chave Pública) enviado ao FGC junto com o Cadastro Técnico;
- O FGC recusará certificados que não estejam em conformidade com essas diretrizes.
- CN: endereço de domínio da Instituição Financeira, sendo:
  - Servidores diretamente conectados à internet: FQDN da máquina que origina a conexão imediata com o FGC (i.e., servidor, balanceador de carga, proxy etc)



### Estações de trabalho ou servidores sem conexão direta com a internet:

nome\* + domínio geral da instituição financeira.

\*nome: a critério da IF exemplo: censofgc.instituicaofinanceira.com.br

**Atenção:** Não será necessário resolver por DNS o FQDN único de cada máquina (nome de DNS de cada servidor ou estação) que iniciará a conexão com a API do FGC. Por conta disso, a IF não precisará alterar sua infraestrutura de DNS para atender à entrega dos arquivos de Contribuições. Apenas o domínio da IF será verificado.

Caso a IF que está encaminhando a contribuição for a líder do conglomerado financeiro será o mesmo encaminhado para o Censo.

#### 5.2.1 Adquirindo um Certificado Digital ICP-Brasil

Para adquirir um Certificado Digital SSL/TLS (usado em servidores Web) pertencente à cadeia ICP-Brasil, é necessário entrar em contato com uma das Autoridades Registradoras (AR) credenciadas oficialmente pelo ITI. Para consultar a lista das autoridades certificadoras, acesse o site: <a href="https://estrutura.iti.gov.br/">https://estrutura.iti.gov.br/</a>

Relacionamos abaixo uma lista (atualizada em junho de 2021) com os nomes comerciais de certificados ICP-Brasil oferecidos pelas Autoridades Registradoras (ARs). **A lista é incompleta** e não deve ser usada como diretriz, servindo apenas como um guia para encontrar o certificado correto mais facilmente. Os nomes comerciais mais comuns são:

- Servidor Web SSL ICP-Brasil
- Certificado Web SSL ICP Brasil
- Certificado SSL ICP-Brasil
- Certificado Servidor SSL (verificar com a AR qual modelo é ICP-Brasil)
- ICP Brasil Servidor Autenticator
- SSL ICP BRASIL
- Cert-JUS Equipamento Servidor

Certifique-se com a Autoridade Registradora (AR) escolhida de que o certificado que quer adquirir é SSL/TLS para servidor e que é integrante da cadeia ICP-Brasil. Caso alguma dessas características não seja satisfeita, não adquira o certificado.

### 6. Comunicação e Leiautes - FORMATO JSON



Versão 1.11

#### 6.1 Fluxo de Integração Instituição Financeira Associada e FGC

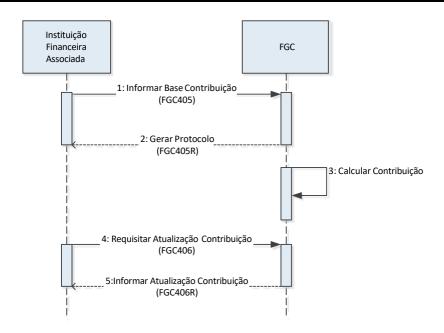
O FGC optou pela integração API REST pois ela permite uma comunicação mais simples, em relação a uma comunicação por meio de um WebService. Além dos requisitos mencionados anteriormente, a segurança na troca de informações ocorrerá também em nível de transporte com a utilização de protocolos de segurança (TLS, SSL).

O Fluxo de integração se inicia com a IF associada realizando envio das informações ao FGC através do Leiaute FGC405. O FGC irá gerar um protocolo de recebimento no leiaute FGC405R e posteriormente calcular o(s) valores a recolher referente as contribuições conforme regulamentação do Banco Central do Brasil.

Para obter o detalhe dos valores a pagar que serão disponibilizados pela Instituição Financeira Credenciada, a Instituição Financeira Associada deverá requisitar através do leiaute FGC406 e receberá o retorno através do leiaute FGC406R.



Versão 1.11



IV- Atraso no recolhimento da contribuição pela Instituição Financeira associada

Se até o horário de encerramento do envio de STR no primeiro dia útil de cada mês o FGC não receber o (s) valores referentes ao recolhimento da(s) contribuição(ões), será aplicada cobrança de multa por atraso conforme determina o Art.12 da Resolução 102 de 07/06/2021

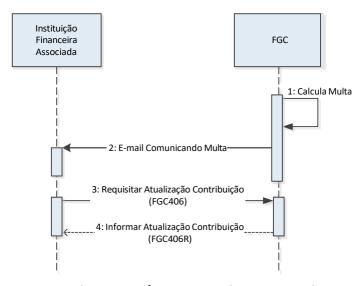
O FGC efetuará o cálculo da multa por atraso e providenciará:

- O Envio da informação do valor da multa a ser recolhido pela IF associada em atraso para o FGC - ISPB 00954288;
- 2- Envio da informação do valor da multa através de e-mail para os contados informados no cadastro técnico da instituição associada, para que o recolhimento seja feito via STR com finalidade específica. Também será possível consultar o valor da multa através da requisição FGC406.

Multa de Contribuição Ordinária → Finalidade 145 Multa de Contribuição DPGE II → Finalidade 147



Versão 1.11



A seguir serão descritos os leiautes já mencionados nestes documentos, para entender a informação que deve estar contida em cada atributo se orientar pelo dicionário de atributos e para saber tipo de campo e tamanho se orientar pelo dicionário de tipos.

#### 6.2 Leiaute FGC405 e FGC405R- Base Contribuição

#### Dados de Entrada

Código: FGC405

Emissor: Instituição Financeira Associada

Destinatário: Fundo Garantidor de Créditos

**Finalidade:** Instituição Financeira Associada informa o Fundo Garantidor de Créditos sobre o valor base de contribuição e informações adicionais Patrimônio Líquido Ajustado (PLA), Valor de Referência (VR) e Captações de Referências (CR), para cálculo das contribuições ordinária, adicional e especiais.

Payload de Entrada					
Atributo	Nome do Campo	Cardinalidade			
header	Grupo Header (Informações de	[11]			
lieauei	Conexão)				
codigoTransacao	Código hash identificador	[11]			
data	Grupo de Dados	[11]			



#### Versão 1.11

codigoLeiaute	Código identificador do leiaute enviado:	[11]
codigoEcidate	FGC405	
versaoLeiaute	Versão do Leiaute (Enviar Versão = 1)	[11]
cnpj	Raíz do CNPJ da Instituição Financeira	[11]
parte	Nome da Instituição Financeira	[11]
contato	SubGrupo de Contato	[11]
nome	Nome do Responsável	[11]
telefone	Telefone de Contato do Responsável	[11]
email	E-mail de Contato do Responsável	[11]
contribuicao	Grupo Contribuição	[11]
competencias	SubGrupo Competência	[1n]
mmCompetencia	Ano/Mês da Competência Regular	[11]
baseCompetencia	Ano/Mês da Base de Contribuição	[11]
tipobaseContribuicao	Tipo de Base de Contribuição	[11]
baseContribuicoes	SubGrupo Base Contribuição	[1n]
idContribuicao	Identificador Único da Contribuição	[11]
tipoContribuicao	Tipo de contribuição	[11]
valorBaseContribuicao	Valor da Base de Contribuição	[11]
informcaoAdicional	SubGrupo Informações Adicionais	[01]
valorPatriomonioLiquidoAjustado	Valor do patrimônio líquido ajustado (PLA)	[11]
valorReferencia	Valor de Referência ( VR )	[11]
valorCaptacaoReferenciaAnterior	Valor de Captação Referência Anterior (CR )	[11]

#### **Exemplo Payload FGC405:**

```
Endpoint: <a href="https://apihmg.fgc.org.br/api/contribuicoes/baseContribuicao">https://apihmg.fgc.org.br/api/contribuicoes/baseContribuicao</a>
Payload:
 "codigoTransacao": "f02d5337-619f-4e64-822d-14871a786095",
   "codigoLeiaute": "FGC405",
   "versaoLeiaute": "1",
   "cnpj": "75032694",
   "parte": "Banco LoremIpsum",
   "contato": {
    "nome": "Leonardo Pereira da Silva",
    "telefone": "11997464567",
    "email": "leonardo@torquent.com.br"
  "competencias": [
       "mmCompetencia": "201908",
       "baseCompetencia": "201908",
       "tipoBaseContribuicao": "1",
```



Versão 1.11

```
"baseContribuicoes": [
  "idContribuicao": "7503269420092019163422123456",
  "tipoContribuicao": "1",
  "valorBaseContribuicao": 34300.86,
  "informacaoAdicional": {
    "valorPatrimonioLiquidoAjustado": 200.12,
    "valorReferencia": 5000.22,
    "valorCaptacaoReferenciaAnterior": 3500.33
  }
 },
  "idContribuicao": "7503269420092019163422123457",
  "tipoContribuicao": "4",
   "valorBaseContribuicao": 67300.86
"mmCompetencia": "201907"
"baseCompetencia": "201907",
"tipoBaseContribuicao": "2",
"baseContribuicoes": [
  "idContribuicao": "7503269420092019163422123458",
  "tipoContribuicao": "1",
  "valorBaseContribuicao": 35007.86,
   "informacaoAdicional": {
    "valorPatrimonioLiquidoAjustado": 250.18,
    "valorReferencia": 5070.10,
    "valorCaptacaoReferenciaAnterior": 3450.67
```

### Dados de Saída

Código: FGC405R

Emissor: Fundo Garantidor de Créditos

Destinatário: Instituição Financeira Associada

**Finalidade:** Fundo Garantidor de Créditos informa Instituição Financeira Associada sobre o recebimento da informação com sucesso gerando um número de controle que deverá ser usado para solicitar atualização futuramente na mensagem FGC406 ou erro na mensagem, neste caso o fluxo deve ser reiniciado.



Versão 1.11

Payload de Saída Sucesso							
Atributo Nome do Campo Cardina							
codigoTransacao	Código hash identificador	[11]					
data	Grupo de Dados	[11]					
codigoLeiaute	Código identificador do leiaute enviado:FGC405R	[11]					
situacaoEnvio	Situação de Envio	[11]					
dataProcessamento	Data de Processamento	[11]					
competencias	Grupo Competência	[1n]					
protocoloRecebimento	SubGrupo Protocolo Entrega	[11]					
numeroControle	Número de Controle	[11]					
grupoIdContribuicao	Grupo de ID Contribuição	[1n]					
idContribuicao	Identificador Único da Contribuição	[11]					

#### **Exemplo Payload FGC405R - Sucesso:**



١,	ersão	. 1	7	7

Payload de Saída Erro				
Atributo	Nome do Campo	Cardinalidade		
codigoTransacao	Código hash identificador	[11]		
codigoHttp	Código Http	[11]		
codigoLeiaute	Código identificador do leiaute enviado:FGC405R	[11]		
situacaoEnvio	Situação de Envio	[11]		
dataErro	Data de Processamento	[11]		
detalhesErro	SubGrupo de Erros	[1n]		
codigoErro	Código de Erro	[11]		
mensagemErro	Mensagem de Erro	[11]		

#### Exemplo Payload FGC405R - Erro:

```
"codigoTransacao": "f02d5337-619f-4e64-822d-14871a786095",
 "codigoHttp": "422",
 "codigoLeiaute": "FGC405R",
 "situacaoEnvio": "1",
 "dataErro": "2019-09-25T07:01:02",
 "detalhesErro": [
    "codigoErro": "00008",
    "mensagemErro": "CNPJ não reconhecido."
    "codigoErro": "00014",
    "mensagemErro": "Conteúdo informado no atributo [mmCompetencia] refere-se à competência
futura."
  },
{
   "codigoErro": "00020",
    "mensagemErro": "O preenchimento do atributo [idContribuicao] é obrigatório."
 ]
}
```

#### 6.3 Leiaute FGC406 e FGC406R- Contribuição a Pagar

### Dados de Requisição

Código: FGC406

Emissor: Instituição Financeira Associada

Destinatário: Fundo Garantidor de Créditos



Versão 1.11

});

**Finalidade:** Instituição Financeira Associada deve solicitar ao no Fundo Garantidor de Créditos atualização das contribuições entregues através do atributo numeroControle enviado no retorno FGC405R, as informações retornadas são sobre o valor da contribuição ordinária e adicional se houver, valor da contribuição DPGE se houver, atualização de status de pagamento e atualização caso haja necessidade de pagamento de multa por atraso no recolhimento da contribuição.

Parâmetro	Detalhe	Cardinalidade
cnpj	Raíz do CNPJ da Instituição Financeira	[11]
numeroControle	Número de Controle	[11]
codigoTransacao	Código hash identificador	[11]

#### Exemplo de Requisição FGC406:

```
curl --request GET \
 --url
'https://apihmg.fgc.org.br/api/contribuicoes/valorContribuicao?cnpj=98736861&numeroControle=20191
003170234201909FGC3010503&codigoTransacao=f02d5337-619f-4e64-822d-14871a786096' \
 --header 'accept: application/json' \
 --header 'content-type: application/json' \
 --header 'x-api-version: 1.0.0' \
 --header 'x-client-certificate:
MIIHJDCCBQygAwIBAgIId29g4a+9cg0wDQYJKvcNAQELELMAkGA1UEBhMCQIIC1CcmFzaWwxDz...=' \
 --header 'x-ibm-client-id: 6t2b071e-fc87-441f-9453-9fb3c445tob7' \
 --header 'x-ibm-client-secret: iU0wV5mP3vD1eK4jY2nK2kS5qL7kQ0hN0rS7dN3gW4a2PiR6J5'
Exemplo de implementação em NodeJS:
// Install request by running "npm install --save request"
var request = require("request");
var options = { method: 'GET',
 url: 'https://apihmg.fgc.org.br)/api/contribuicoes/valorContribuicao',
  { cnpj: '98736861',
   numeroControle: '20191003170234201909FGC3010503',
   codigoTransacao: 'f02d5337-619f-4e64-822d-14871a786096' },
 headers:
  { accept: 'application/json',
   'x-client-certificate':
MIIHJDCCBQygAwIBAgIId29g4a+9cg0wDQYJKvcNAQELELMAkGA1UEBhMCQIIC1CcmFzaWwxDz...=',
   'x-api-version': '1.0.0',
   'content-type': 'application/json',
   'x-ibm-client-secret': 'iU0wV5mP3vD1eK4jY2nK2kS5qL7kQ0hN0rS7dN3gW4a2PiR6J5',
   'x-ibm-client-id': '6t2b071e-fc87-441f-9453-9fb3c445tob7' } };
request(options, function (error, response, body) {
 if (error) return console.error('Failed: %s', error.message);
 console.log('Success: ', body);
```



#### Dados de Saída

Código: FGC406R

Emissor: Fundo Garantidor de Créditos

**Destinatário:** Instituição Financeira Associada

Finalidade: Fundo Garantidor de Créditos retorna a Instituição Financeira Associada a

atualização para determinado numeroControle informado.

Payload de Saída de Sucesso				
Atributo	Nome do Campo	Cardinalidade		
codigoTransacao	Código hash identificador	[11]		
data	Grupo de Dados	[11]		
codigoLeiaute	Código identificador do leiaute enviado: FGC406R	[11]		
versaoLeiaute	Versão do Leiaute (Enviar Versão = 1)	[11]		
cnpj	Raíz do CNPJ da Instituição Financeira	[11]		
contribuicao	Grupo Contribuição	[11]		
competencia	SubGrupo Competência	[11]		
numeroControle	Número de Controle	[11]		
baseContribuicoes	SubGrupo Base Contribuição	[1n]		
idContribuicao	Identificador Único da Contribuição	[1n]		
valorContribuicao	Valor da Contribuição	[01]		
valorAdicional	Valor da Contribuição Ordinária Adicional	[01]		
valorTotalSTR	Valor Total da Contribuição	[01]		
tipoComplemento	Tipo de Complemento (A Pagar ou A Receber)	[01]		
valorSTRComplementar	Valor Total da Contribuição Complementar	[01]		
dataVencimento	Data limite para pagamento da contribuição	[11]		
statusContribuicao	Status da Contribuição	[11]		
multa	SubGrupo Multa	[01]		
idcontribuicaoMulta	Identificador Único da Multa	[11]		
valorMulta	Valor de Multa referente ao Tipo Contribuição	[11]		
dataVencimentomulta	Data de Vencimento da Multa	[11]		
statusMulta	Stauts da Multa	[11]		

#### **Exemplo Payload FGC406R:**

```
{
    "codigoTransacao": "f02d5337-619f-4e64-822d-14871a786091",
    "data": {
        "codigoLeiaute": "FGC406R",
        "versaoLeiaute": "1",
```



```
"cnpj": "75032694",
"contribuicao": {
 "competencia": {
  "numeroControle": "200920191656307503269400000001",
  "baseContribuicoes": [
   {
    "idContribuicao": "7503269420092019163422123456",
     "valorContribuicao": 82700.12,
     "valorAdicional": 0,
     "valorTotalSTR": 2004.12,
     "dataVencimento": "2019-09-25",
     "statusContribuicao": 3,
     "multa": {
      "idContribuicaoMulta": "750326942009201916342212345621908",
      "valorMulta": 50.00,
      "dataVencimentomulta": "2019-09-25",
      "statusMulta": 3
     }
     "idContribuicao": "7503269420092019163422123457",
     "valorContribuicao": 6700.12,
     "valorAdicional": 0,
     "valorTotalSTR": 2004.12,
     "dataVencimento": "2019-09-25",
     "statusContribuicao": 3,
     "multa": {
      "idContribuicaoMulta": "750326942009201916342212345721908",
      "valorMulta": 40.00,
      "dataVencimentomulta": ""2019-09-25",
      "statusMulta": 3
```

Payload de Saída Erro					
Atributo	Nome do Campo	Cardinalidade			
codigoTransacao	Código hash identificador	[11]			
codigoHttp	Código Http	[11]			
codigoLeiaute	Código identificador do leiaute enviado:FGC405R	[11]			
situacaoEnvio	Situação de Envio	[11]			
dataErro	Data de Processamento	[11]			
detalhesErro	SubGrupo de Erros	[1n]			
codigoErro	Código de Erro	[11]			
mensagemErro	Mensagem de Erro	[11]			



Versão 1.11

#### **Exemplo Payload FGC406R:**

#### 7. Dicionários de referência

#### 7.1 Dicionário de Atributos

Atributo	Obrigatório	Tipo	Descrição
codigoTransacao	Sim	codigoTransacao	Identificador Único
			Global enviado pelo
			consumidor. Este
			mesmo código será
			devolvido na resposta
codigoLeiaute	Sim	codigoLeiaute	Código identificador do
			Leiaute que está sendo
			enviado
versaoLeiaute	Sim	versaoLeiaute	Indicador da Versão do
			Leiaute
cnpj	Sim	cnpj	Número da raíz do CNPJ
			da Instituição Financeira
			Associada
parte	Sim	nome	Nome da Instituição
			Financeira Associada
nome	Sim	nome	Nome do Responsável
			pelas informações (A
			quem o FGC irá recorrer
			para esclarecer dúvidas)
telefone	Sim	telefone	Telefone de Contato do
			Responsável pelas
			informações enviadas
		1	



email	Sim	email	E-mail de contato do
			Responsável pelas
			informações, este será o
			e-mail que receberá a
			comunicação caso haja
			cobrança de multa
mmCompetencia	Sim	dataBase	Ano e mês regular de
			referência da
			contribuição
baseCompetencia	Sim	dataBase	Ano e mês de referência
			do valor de base
			contribuição enviado (a
			qual mês o valor da
			base enviada se refere)
tipoBaseContribuicao	Sim	id	Informação sobre o tipo
			de base de contribuição
			informada, vide
			Dicionário de
			Parâmetros (7.3.1)
idContribuicao	Sim	idContribuicao	ID único por Tipo de
			Contribuição,
			Competência e Envio.
			Vide Dicionário de Tipos
			(7.2)
tipoContribuicao	Sim	id	Tipo de contribuição,
			vide Dicionário de
			Parâmetros (7.3.2)
valorBaseContribuicao	Sim	valor	Valor da Base de
	31111	Valoi	valor da base de
	3111	Valor	Contribuição
	Siiii	Valor	
	Siiii	Valor	Contribuição
	Siiii	Valor	Contribuição Correspondente ao Tipo
valorPatrimonioLiquidoAjustado	Sim	valor	Contribuição Correspondente ao Tipo de Contribuição
			Contribuição Correspondente ao Tipo de Contribuição informado
			Contribuição Correspondente ao Tipo de Contribuição informado Valor do patrimônio
			Contribuição Correspondente ao Tipo de Contribuição informado  Valor do patrimônio líquido ajustado (PLA)



valorReferencia	Sim	valor	Valor da exposição do
			FGC aos instrumentos
			objeto da garantia
			ordinária, deduzidos os
			saldos de depósitos à
			vista, de depósitos de
			poupança e de
			depósitos não
			movimentáveis por
			cheques, apurados com
			base nas informações
			de que trata o art. 4º,
			inciso II da Circular nº
			3.929, de 2019 (VR)
			*obrigatório quando o
			tipoContribuicao = 1
			(contribuição ordinária)
valorCaptacaoReferenciaAnterior	Sim	valor	Valor das captações
			totais, deduzidos os
			saldos referentes às
			captações de entidades
			ligadas e às captações
			de instituições
			financeiras registrados
			nos títulos e nos
			subtítulos do Cosif
			estabelecidos no anexo
			III. (CR) *obrigatório
			quando o
			tipoContribuicao = 1
			(contribuição ordinária)
situacaoEnvio	Sim	id	Determina se os dados
			foram recebidos com
			sucesso ou possui erro
			na recepção do dado, vide dicionário de Parâmetros
dataProcessamento	Sim	dataProc	Data e Hora em que os
			dados foram entregues
			ao FGC e Processados



dataErro	Sim	dataProc	Data e Hora em que os
			dados foram entregues
			ao FGC e apresentaram
			erro.
numeroControle	Não	protocolo	Número de Controle
			gerado pelo FGC e
			Retornado (na
			FGC405R) para IF
			Associada pela entrega
			de cada SubGrupo de
			competência da
			mensagem FGC405.
			Utilizado pela IF
			associada para
			requisição da FGC406.
			*FGC405R: somente é
			gerado quando
			situacaoEnvio = 0
			*FGC406R: que irá
			identificar a qual grupo
			de Mês Competência,
			Base Competência e
			Tipo Base Contribuição
			se refere as
			informações
codigoErro	Não	codigoErro	Código de Erro
			*FGC405R: somente é
			gerado quando
			situacaoEnvio = 1
mensagemErro	Não	mensagemErro	Mensagem de Erro
			Relacionada ao
			codigoErro
valorContribuicao	Não	valor	Valor da Contribuição *Este campo estará vazio se o atributo tipobaseContribuicao = 2 (retificadora)



valorAdicional	Não	valor	Valor da Contribuição
			Adicional
			*Este campo estará
			vazio se o atributo
			tipobaseContribuicao =
			2 (retificadora) ou se o
			atributo
			tipoContribuicao for
			diferente de 1
			(contribuição ordinária)
valorTotalSTR	Não	valor	Valor Total da
			Contribuição
			*Este campo estará
			vazio se o atributo
			tipobaseContribuicao =
			2 (retificadora)
tipoComplemento	Não	cod	Tipo de Complemento,
·			caracteriza se a IF
			Associada irá receber
			um crédito do FGC, esta
			ação pode ocorrer em
			casos do atributo
			tipobaseContribuicao
			ser = 2 (Retificadora)
			ou se terá que efetuar
			um pagamento (débito)
			ao FGC referente a base
			de contribuição enviada
			*Este campo estará
			vazio se o atributo
			tipobaseContribuicao =
			1 (inclusão)
valorSTRComplementar	Não	valor	Valor Complementar, o
			atributo
			tipoComplemento
		1	l



	T	1	
			determina se o valor
			será um Crédito (ou
			seja, o FGC ira ressarcir
			valor pago a mais pela
			IF Associada) ou um
			Débito (ou seja, a IF
			associada deverá pagar
			o complemento)
			recolher ou receber
			*Este campo estará
			vazio se o atributo
			tipobaseContribuicao =
			1 (inclusão)
dataVencimento	Sim	data	Data limite para
			pagamento da
			contribuição, poderá ser
			paga a qualquer
			momento até esta data
			sem a incidência de
			multa
statusContribuicao	Sim	id	Status da Contribuição,
			vide dicionário de
			Parâmetros
idcontribuicaoMulta	Não	idMulta	ID único de Multa por
			Tipo de Contribuição
			*Este campo estará
			vazio quando não houve
			multa para àquele
			idContribuicao
valorMulta	Não	Valor	Valor da Multa
			* Este campo estará
			vazio quando não houve
			multa para àquele
			idContribuicao
dataVencimentomulta	Não	data	Data de Vencimento da
			Multa
			* Este campo estará
			vazio quando não houve
<u> </u>			



Versão 1.11

			multa para àquele
			idContribuicao
statusMulta	Não	id	Status da Multa
			* Este campo estará
			vazio quando não houve
			multa para àquele
			idContribuicao

### 7.2 Dicionário de Tipos

Tipo	Formato	Tam	Tam	Descrição
		Min.	Máx.	
codigoTransacao	Alfanumérico	36	36	Identificador único global
codigoLeiaute	Alfanumérico	6	7	FGC405, FGC405R, FGC406 e FGC406R
versaoLeiaute	Numérico	1	1	Valor fixo conforme descrito no leiaute
cnpj	Numérico	8	8	Raíz do cnpj, completar com zeros a esquerda
				se for menor que 8 posições
nome	Alfanumérico	5	100	Nome por extenso, retirar acentuação e
				caracteres especiais
telefone	Numérico	10	11	Formato: "DDTTTTTTT"
email	Alfanumérico	10	40	Exemplo: fulanodetal@banco.com.br
dataBase	Numérico	6	6	Formato: "AAAAMM", onde AAAA = Ano e MM =
				Mês
id	Numérico	1	1	Id conforme Dicionário de Parâmetro
idContribuicao	Numérico	28	28	Composição:
				Raíz CNPJ: 8 primeiros dígitos do CNPJ
				Data e Hora: DDMMAAAAHHMMSS
				Sequencial: randômico com 6 posição (sem
				repetição)
				Exemplo: 1234567831072019103845072019
valor	Numérico	3	20	Formato 18 inteiros mais 2 casas decimais
				Exemplo: 123456789.00
dataProc	Alfanumérico	26	26	Formato: Date Time Stamp
				Exemplo: 2019-09-25T21:07:04
protocolo	Numérico	30	30	Composição:
				Data e Hora: DDMMAAAAHHMMSS
				Raíz CNPJ: 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF



Versão 1.11

				Sequencial: randômico com 8 posição (sem repetição) Exemplo: 010820191609451234567807201901
codigoErro	Numérico	5	5	Formato: 99999 (vide dicionário de código de erros)
mensagemErro	Alfanumérico	1	200	Descrição do Erro
cod	Alfanumérico	1	1	Cod conforme Dicionário de Parâmetro
data	Numérico	8	8	Formato: "DDMMAAAA"
idMulta	Numérico	34	34	Composição:
				Raíz CNPJ: 8 primeiros dígitos do CNPJ
				Data e Hora: DDMMAAAAHHMMSS
				Sequencial: randômico com 6 posição (sem
				repetição)
				Competência Multa: MMAAAA
				Exemplo:
				1234567831072019103845072019082019

#### 7.3 Dicionário de Parâmetros

### 7.3.1 Tipo de Base de Contribuição

id	Descrição
1	Inclusão
2	Retificadora

### 7.3.2 Tipo de Contribuição

id	Descrição
1	Contribuição Ordinária
2	Contribuição DPGE I
3	Contribuição DPGE I com Garantia (Alienação de Recebíveis)
4	Contribuição DPGE II



#### Versão 1.11

### 7.3.3 Situação de Envio

id	Descrição
0	Mensagem Aceita sem Erros
1	Mensagem com Erro ou Ressalva

### 7.3.4 Tipo de Complemento

Cod	Descrição
С	Crédito
D	Débito

### 7.3.5 Status de Contribuição e Multa

id	Descrição
1	A Calcular (o cálculo da contribuição ainda não está disponível para consulta)
2	Calculado (valor calculado em processo de informação a IF Credenciada)
3	Disponível (valor calculado e disponível para IF Associada buscar a informação no FGC)
4	Em Aberto (valor informado para IF Associada aguardando pagamento)
5	Recolhido (valor da contribuição foi pago e confirmado pela IF Credenciada ao FGC)
6	Sem Valor (sem valor a recolher)
9	Cancelado (ID Contruibuição cancelado, pois houve um novo envio dentro do prazo regulamentar
	para o mesmo mmCompetencia e tipoContribuicao)

#### 7.4 Dicionário de Termos Técnicos

Nome	Descrição/ Tradução
Swagger	Ferramenta modelo que auxilia o desenvolvedor de API's Rest (JSON), facilitando o entendimento de cada serviço existente na API e sua estrutura.
API	Interface de programação de aplicações
JSON	JavaScript Object Notation
X-API-CLIENT-ID	API KEY que identifica o cliente
X-IBM-Client-Secret	API KEY, ou chave secreta do cliente
REST	Camada de Comunicação de Serviços, baseadas em Endpoints.



#### Versão 1.11

TLS	Transport Layer Security
SSL	Secure Socket Layer
POST	Método de envio de informações em protocolo http
Endpoints	Ponto de extremidade
Payload	Método para interfaces de dados
HTTP	Hypertext Transfer Protocol
Curl	Comando dos sistemas operacionais (criar requisição HTTP)
Request	Solicitação
URL	Uniform Resource Locator
Header	Cabeçalho de mensagens

## 7.5 Dicionário de Código de Erros

Cód. de retorno	Descrição
00001	O preenchimento do atributo [codigoTransacao] é obrigatório.
00002	Quantidade de caracteres informada no atributo [codigoTransacao]
	incompatível com tamanho definido (mín/max de 36).
00003	O preenchimento do atributo [codigoLeiaute] é obrigatório.
00004	O preenchimento do atributo [codigoLeiaute] é diferente do previsto
00005	O preenchimento do atributo [versaoLeiaute] é obrigatório.
00006	O preenchimento do atributo [versaoLeiaute] diferente do previsto.
00007	O preenchimento do atributo [cnpj] é obrigatório.
00008	CNPJ não reconhecido.
00009	O preenchimento do atributo [parte] é obrigatório.
00010	O preenchimento do atributo [nome] é obrigatório.
00011	O preenchimento do atributo [telefone] é obrigatório.
00012	O preenchimento do atributo [email] é obrigatório.
00013	O preenchimento do atributo [mmCompetencia] é obrigatório.
00014	Conteúdo informado no atributo [mmCompetencia] refere-e a competência
00014	futura.
00015	O preenchimento do atributo [baseCompetencia] é obrigatório.
00016	O preenchimento do conteúdo no atributo [baseCompetencia] refere-se a
00010	uma competência futura.
00017	O preenchimento do atributo [tipobaseContribuicao] é obrigatório.



Versau 1.11			
00018	Para atributo tipobaseContribuicao inclusão (1) necessário que atributo		
00018	mmCompetencia seja o mês regular da contribuição.		
00019	Para atributo tipobaseContribuicao retificadora (2) necessário que atributo		
00019	mmCompetencia não seja o mês regular da contribuição.		
00020	O preenchimento do atributo [idContribuicao] é obrigatório.		
00021	Conteúdo informado no atributo [idContribuicao] já existente.		
00022	Conteúdo informado no atributo [idContribuicao] incompatível com o		
00022	formato definido.		
00023	O preenchimento do atributo [tipoContribuicao] é obrigatório.		
00024	Conteúdo informado no atributo [tipoContribuicao] não reconhecido pelo		
00024	Sistema ou Inativo.		
00025	O preenchimento do atributo [valorBaseContribuicao] é obrigatório, e o menor valor será zero quando houver total ausência de saldo contábil de produtos elegíveis. Res.102, arts 6º e 7º.		
00026	O preenchimento do atributo [valorPla] é obrigatório para as contribuições		
00020	do tipo ordinária (1).		
00027	Conteúdo informado no atributo [codigoTransacao] já existente, este deve		
00027	ser único por mensagem enviada.		
00028	Quantidade de caracteres informada no atributo [codigoLeiaute]		
00028	incompatível com tamanho definido (min 6 e max 7).		
	Quantidade de caracteres informada no atributo [cnpj] incompatível com		
00029	tamanho definido, verifique se está com 8 caracteres e zeros a esquerda		
	(mín e máx de 8).		
00030	Quantidade de caracteres informada no atributo [parte] incompatível com		
00030	tamanho definido (mín de 5 máx 100).		
00031	Quantidade de caracteres informada no atributo [nome] incompatível com		
00031	tamanho definido (mín de 5 e máx de100).		
00032	Quantidade de caracteres informada no atributo [telefone] incompatível		
00032	com tamanho definido (mín de 10 e máx 11).		
00033	Conteúdo informado no atributo [telefone] está incompatível com o formato		
00033	definido: DDTTTTTTTT.		
00034	Quantidade de caracteres informada no atributo [email] incompatível com		
00034	tamanho definido (min de 10 e max 40).		
00035	Conteúdo informado no atributo [email] incompatível com formato definido:		
00035	< <usuario>&gt;@&lt;<pre>o<usuario>&gt;</usuario></pre></usuario>		



0.000 1.11	
00036	Quantidade de caracteres informada no atributo [mmCompetencia]
00030	incompatível com tamanho definido (mín/máx de 6).
00037	Conteúdo informado no atributo [mmCompetencia] incompatível com o
	formato definido: "AAAAMM", onde AAAA = Ano e MM = Mês.
00038	Conteúdo informado no atributo [baseCompetencia] incompatível com o
	formato definido: "AAAAMM", onde AAAA = Ano e MM = Mês.
2222	Quantidade de caracteres informada no atributo [baseCompetencia]
00039	incompatível com tamanho definido (mín e máx de 6).
00040	O conteúdo informado no atributo [tipobaseContribuicao] não reconhecido
00040	pelo sistema.
	Quantidade de caracteres informada no atributo [tipobaseContribuicao]
00041	incompatível com tamanho definido (máximo de 1).
	Quantidade de caracteres informado no atributo [idContribuicao]
00042	incompatível com tamanho definido (mín/máx de 28).
	Quantidade de caracteres informada no atributo [tipoContribuicao]
00043	incompatível com tamanho definido (máximo de 1).
	Quantidade de caracteres informada no atributo [valorBasecontribuicao]
00044	incompatível com tamanho definido (mínde 3 e máx de 20).
	Quantidade de caracteres informada no atributo [valorPla] incompatível
00045	com tamanho definido (mín de 3 e máx de 20).
	Quantidade de caracteres informada no atributo [valorRef] incompatível
00046	com tamanho definido (mín de 3 e máx de 20).
	Quantidade de caracteres informada no atributo [valorCaptacaoReferencia]
00047	incompatível com tamanho definido (mín de 3 e máx de 20).
	O preenchimento do atributo [valorRef] é obrigatório para as contribuições
00048	do tipo ordinária (1).
	O atributo [valorCaptacaoReferenciaAnterior] é obrigatório para contribuição
00049	ordinária e o valor mínimo aceito será = PLA e, se negativo, o valor mínimo do CR
	será zero. Res.102, art.9º Inciso III.
00050	Requisição rejeitada por falha na autenticação no elemento x-api-version
00050	informado.
00051	Requisição rejeitada por falha na autenticação no valor do elemento x-
00051	client-id informado.
	Requisição rejeitada por falha na autenticação no valor do elemento x-
00052	client-secret-api key informado.



versau 1.11	
00053	Requisição rejeitada por falha na autenticação no valor do elemento x-client-certificate informado.
00054	Requisição rejeitada por falta de conteúdo no elemento data informado.
00055	"Base de Contribuição enviada após o prazo regulamentar, uma Base de Contribuiça (tipo 2) retificadora deverá ser enviada entre os dias 1 e 18 do próximo mês". Vide Res.102/21 – Art. 6°.
00056	O preenchimento do parâmetro de entrada [codigoTransacao ] é obrigatório.
00057	Quantidade de caracteres informada no parâmetro de entrada [codigoTransacao] incompatível com tamanho definido (mín/max de 36).
00058	Conteúdo informado no parâmetro de entrada [codigoTransacao] já existente, este deve ser único por mensagem enviada.
00059	O preenchimento do parâmetro de entrada [cnpj] é obrigatório.
00060	Quantidade de caracteres informada no parâmetro de entrada [cnpj] incompatível com tamanho definido, verifique se está com 8 caracteres e zeros a esquerda (mín e máx de 8).
00061	O preenchimento do parâmetro de entrada [numeroControle] é obrigatório.
00062	Parâmetro de entrada [numeroControle] não reconhecido.
00063	Quantidade de caracteres informada no parâmetro de entrada [numeroControle] incompatível com tamanho definido. (mín e máx de 30 caracteres).
00064	Conteúdo informado no atributo [valorBaseContribuicao] está incompatível com o formato definido: 999999999999999999999999999999999999
00065	Conteúdo informado no atributo [valorPatrimonioLiquidoAjustado] está incompatível com o formato definido: 999999999999999999999999999999999999
00066	Conteúdo informado no atributo [valorReferencia] está incompatível com o formato definido: 999999999999999999999999999999999999
00067	Conteúdo informado no atributo [valorCaptacaoReferenciaAnterior] está incompatível com o formato definido: 999999999999999999999999999999999999
00113	O preenchimento dos atributos contendo valores monetários precisam ser informados com duas casas decimais.
00114	O Payload de entrada possui atributo(s) não reconhecido(s).
00115 00116	O Payload de entrada possui atributo(s) duplicado(s).  O Valor do VR deve estar entre zero e o valor da base de contribuição ordinária e, tendo titularidade 4, o valor do VR não poderá ser inferior ao total desta. Vide Res.102, art.9°, Inciso II a) e b).
00117	Competência de retificadora superior ao prazo permitido de até



LIMITE_MESES_ENVIO_RETIFICADORA competências (fechamentos mensais).  O preenchimento do atributo [valorPatrimonioLiquidoAjustado] não é permitido para as contribuições diferentes do tipo ordinária (1).  O preenchimento do atributo [valorReferencia] não é permitido para as		
para as contribuições diferentes do tipo ordinária (1).		LIMITE_MESES_ENVIO_RETIFICADORA competências (fechamentos mensais).
·	00118	O preenchimento do atributo [valorPatrimonioLiquidoAjustado] não é permitido
00119 O preenchimento do atributo [valorReferencia] não é permitido para as		para as contribuições diferentes do tipo ordinária (1).
o productimento de atribato [vaterno en ola jua o portunta o para de	00119	O preenchimento do atributo [valorReferencia] não é permitido para as
contribuições diferentes do tipo ordinária (1).		contribuições diferentes do tipo ordinária (1).
00120 O preenchimento do atributo [valorCaptacaoReferenciaAnterior] não é permitido	00120	O preenchimento do atributo [valorCaptacaoReferenciaAnterior] não é permitido
para as contribuições diferentes do tipo ordinária (1).		para as contribuições diferentes do tipo ordinária (1).
"O valor base de contribuição precisa ser igual a zero para os [tipoContribuicao]	00121	"O valor base de contribuição precisa ser igual a zero para os [tipoContribuicao]
igual a <b>2</b> e <b>3</b> correspondentes a DPGE I e DPGE I/G respectivamente"		igual a <b>2</b> e <b>3</b> correspondentes a DPGE I e DPGE I/G respectivamente"



Versão 1.11

### 8. Histórico de alterações do manual

Este manual pode ser alterado a qualquer momento, para incluir atualizações e novas informações. As alterações serão comunicadas por meio de mensagens via SISBACEN, sendo que a versão atualizada do manual estará disponível no site do FGC: <a href="www.fgc.org.br">www.fgc.org.br</a>.

Data	Versão	Descrição das Atualizações
09/08/2019	1.0	Publicação do Manual
04/10/2019	1.1	Inclusão item 5.2 - de informações certificado digital
		Item 6 – Disponibilização do Swagger e Exemplos dos Leiautes
		FGC405, FGC405R - Sucesso, FGC405R - Erro, FGC406, FGC406R -
		Sucesso e FGC406R – Erro
		Item 7.1 - Inclusão de detalhe indicando qual o item a ser lido no
		dicionário de parâmetros e tipos.
28/11/2019	1.2	Item 1-Introdução, alteração da fórmula e data base para incidência
		da contribuição adicional conforme Resolução 4.764 de 27/11/2019,
		do Bacen.
		Item 3 – Resolução 4.764
		Item 5.2 – Informações explicativas sobre certificado
		Item 7.5 – Atualização de 4 novos códigos de erro
05/06/2020	1.3	Item 1 – Introdução com ajuste da data de vigência para entrada em
		produção
		Item 3 – Inclusão da Circular 4.023 de 03 de junho de 2020
		Item 4.1 – Ajuste na data para entrada em produção
26/02/2021	1.4	Item 2.1 – Alteração das URLs de acesso a Homologação e Produção
		Item 3 - Inclusão do Comunicado 36.763 de 18 de fevereiro de 2021
		Item 3.1 – Ajuste dos Cenários de testes do plano homologatório
		Item 5.1 – Definição PLA, VR e CR Individual e não do conglomerado
22/04/2021	1.5	Correção link do: Modelo Swagger_Contribuicoes
04/06/2021	1.6	Item 5.2 Melhoria nas informações sobre Certificado
		Item 6.3 Correção do formato da Data nos exemplos de payload do
		Manual
		Item 7.3.5 Inclusão do Status Cancelado



Versão 1.11

06/10/2021	1.7	Item 2 e 3 - Exclusão de normas revogadas e Inclusão de Resolução
		102/21 e IN116/21 e readequação dos textos em referência às
		normas.
08/12/2022	1.8	Item 5.1 pág. 8 - Alteração na forma de envio do Cadastro Técnico
19/05/2025	1.9	Item 3- Documentos complementares Item 4.1 Diretrizes Gerais - pág. 7 - Alteração na forma de envio do Certificado digital Item 5 - Procedimentos operacionais - atualização de normativas Item 5.1 Diretrizes Gerais - Atualização das diretrizes Item 7.5 - atualização dicionário de erros Item 7.3.5 - Inclusão do status 6 (sem valor a recolher)
10/07/2025	1.10	Item 7.5 – Dicionário de Código de Erros - Inclusão de mesagens de erro 118, 119 e 120
01/09/2025	1.11	Item 7.5 – Dicionário de Código de Erros - Inclusão de mesagens de erro 121

O envio de sugestões e dúvidas, tanto de negócio quanto técnicas, deverá ser feito através do e-mail **contribuicoes@fgc.org.br**.